



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** CML/DIVENG/CAGEN/SOF
- **Nome do Projeto:** [Digite aqui o nome do projeto, se houver. Caso não tenha nome apague esta linha]

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
	Início	09:00	Término	10:00		
10/09/2024	Início	09:00	Término	10:00	Diretoria-Geral	Levy Salgado Gomes Neto

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	E-mail	Unidade
1	Fernanda Cristina Muniz Marques	fernanda.marques@trt16.jus.br	Diretora-Geral (Convidada)
2	Levy Salgado Gomes Neto	levy.gomes@trt16.jus.br	Coordenadoria de Material e Logística (Coordenador)
3	Francisco Antonio Cerqueira Amaral	amaral@trt16.jus.br	Coordenadoria de Material e Logística
4	Andréa Saldanha Abdalla Morais e Silva	andrea.silva@trt16.jus.br	Divisão de Engenharia e Arquitetura (Vice-coordenadora)
5	Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar	marcelo.alencar@trt16.jus.br	Divisão de Engenharia e Arquitetura
6	Jacer de Abreu Ribeiro Neto	jacer.ribeiro@trt16.jus.br	Divisão de Engenharia e Arquitetura
7	Alda Augusta Jucá Fonseca	alda.fonseca@trt16.jus.br	Coordenadoria de Administração de Gestão Negocial

2.2. Externos:

	Nome	Unidade
1	Solaniele Lima Belo	Coordenador da SPU
2	José Raimundo Castro Veras	Engenheiro da SPU

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Atualização sobre situação cadastral dos imóveis do TRT 16 junto à SPU
2	Alinhamento de estratégias para avanço nas tratativas de regularização dos imóveis

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

4.1. A Diretora-Geral do TRT 16, Fernanda Cristina Muniz Marques, deu início à reunião, destacando as cobranças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) em relação à regularização dos imóveis pertencentes ao TRT 16. A Diretora mencionou a necessidade de encaminhar documentações referentes a essa regularização, citando o imóvel de Caxias como exemplo;

4.2. Imóvel de Caxias: a Coordenadora da SPU, Solaniele Lima Belo, informou que a questão da Lei de Doação do imóvel de Caxias já foi solucionada. O engenheiro José Raimundo Veras, também da SPU, acrescentou que a documentação relacionada ao desmembramento da área do terreno foi encaminhada à Polícia Federal. A SPU informou que o processo deve ser finalizado até outubro de 2024;

4.3. Imóvel de Bacabal: a SPU informou que ainda há pendências no cartório, e o processo de regularização está aguardando a autorização da Prefeitura de Bacabal para o seu desmembramento;

4.4. Imóvel de Barreirinhas: a SPU comunicou que o processo de regularização do imóvel está na fase de retificação da matrícula junto ao cartório;

4.5. Imóvel da Imperatriz (prédio antigo, no Parque da Saudade): A SPU solicitou ao TRT 16 a apresentação de documentação específica referente à devolução do prédio. O TRT 16 esclareceu que o prédio nunca foi recebido pelo Tribunal, estando sob a gestão da UG da SPU;

4.6. Imóvel de Imperatriz (terreno): a Diretora-Geral informou que realizou uma visita ao local, juntamente com a Presidente do TRT 16, em agosto de 2024. A SPU esclareceu que os termos de posse ainda não foram lavrados e que não há recursos para indenizar os ocupantes, sendo necessário buscar acordo com o Município. O TRT 16 informou que consultará a Presidência acerca da área a ser desmembrada;

4.7. Imóvel de São João dos Patos: A SPU está aguardando a emissão de uma certidão atualizada pelo cartório para avançar com as tratativas de desmembramento do imóvel;

4.8. Imóvel de Timon: a SPU informou que solicitou à Prefeitura de Timon o remembramento do imóvel, mas ainda não obteve resposta, e reiterará o pedido;

4.9. Imóvel de Barra do Corda: a SPU informou que um ofício foi enviado ao TRT 16 para tratar das negociações com o INCRA, com vistas à doação do imóvel à SPU para posterior destinação ao TRT 16;

4.10. Imóvel de Pinheiro: foi informado pela SPU que o imóvel não está cadastrado no SPIUNET. A SPU informou que consultará o cartório e solicitará ao TRT 16 a documentação necessária, visto que no processo consta apenas a planta baixa da edificação;

4.11. Imóveis de Pedreiras e Chapadinha: a SPU não possui informações atualizadas sobre esses imóveis e comprometeu-se a fazer um levantamento para fornecer retorno ao TRT 16;

4.12. A Diretora-Geral Fernanda reforçou a importância de estreitar os laços entre a SPU e o TRT 16 para solucionar as pendências relacionadas à regularização dos imóveis e destacou o monitoramento contínuo do CSJT sobre essa questão. O coordenador da CML Levy apresentou um relatório elaborado pela CML do TRT 16, contendo a situação atualizada de cada imóvel;

4.13. O coordenador da CML Levy agradeceu a presença dos representantes da SPU e ressaltou a necessidade de fortalecer a parceria para avançar nas tratativas de regularização dos imóveis. O TRT 16 se colocou à disposição para elaborar novos dossiês de documentação, se necessário. A coordenadora da SPU Solaniele, em nome da SPU, agradeceu a parceria e destacou a limitação de servidores da SPU, mas reafirmou o compromisso de trabalhar em conjunto para solucionar as pendências.

4.14. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:00h, sendo esta ata lavrada por Andréa Saldanha Abdalla Moraes e Silva, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **LEVY SALGADO GOMES NETO**,
Coordenador de Material e Logística, em 16/09/2024, às 11:44, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CERQUEIRA AMARAL, Analista Judiciário**, em 17/09/2024, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 17/09/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Chefe do Setor**, em 17/09/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 17/09/2024, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0169781** e o código CRC **6416DA33**.